

ARRAS

Código: 2482

Dados do Cliente

Nome:	DAIANE BATISTA DOS SANTOS DA SILVA	Endereço:	RUA PARIS	E-mail:	leonardopacheco79@hotmail.com
Data Nasc:	08/08/1981	CEP:	96760000	Empresa:	
CPF:	990.923.440-87	Cidade:	Camaquã	Função:	AUTONOMA
RG:	7084089338	Bairro:	BANEARIO REBELO	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9980-46758 (51) 9977-56871	Número:	714	Renda:	

Dados do Veículo(s)

SANDEIRO EXP 1.6 HP	Fabricante:	RENAULT	Chassi:	93YBSR76HEJ892361	HP:
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2013/2014	Combustível:	FLEX	Quilometragem:
R\$ 29.000,00	Placa:	MLJ9550	Motor:	1.6	Número Portas: 4
	Renavam:	00605930031	Cilindros:		Cor: Prata

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 22.000,00, sendo como troca um veículo I/CHEVROLET CLASSIC LS, ano 2015/2016, placa IWY7J09

Saldo: R\$ 9.945,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 3.125,00, pagos com 1 cheques(s) da seguinte forma: cheque nº 918 com valor de R\$ 3.125,00 para o dia 30/03/2020

Observações: ORLANDINA CUNHA DA SILVA

» R\$ 3.310,00, pagos com 1 cheques(s) da seguinte forma: cheque nº 919 com valor de R\$ 3.310,00 para o dia 30/04/2020

Observações: ORLANDINA CUNHA DA SILVA

» R\$ 3.510,00, pagos com 1 cheques(s) da seguinte forma: cheque nº 920 com valor de R\$ 3.510,00 para o dia 30/05/2020

Observações: ORLANDINA CUNHA DA SILVA

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir

da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Quinta-feira, 28 novembro 2019 15:38:34

MANO AUTOMOVEIS

DAIANE BATISTA DOS SANTOS DA SILVA